

32 *passivo trabalhista, como acontecido em outro caso semelhante no próprio*
33 *Regional”*. Para atender a tal determinação, a Plenária aprovou a assinatura de
34 contrato de trabalho regido pela CLT para cargos comissionados, com vigência a
35 partir de 1º de junho de 2013, e reconheceu o passivo trabalhista levantado em
36 planilha anexa, cujo valor, equivalente a R\$ 20.721,77 (vinte mil, setecentos e vinte
37 e um reais e setenta e sete centavos), poderá ser revisado no prazo de 90 dias, por
38 iniciativa do Conselheiro Paulo Roberto de Magalhães Guedes, e será quitado de
39 acordo com as disponibilidades financeiras deste Regional. Oficializando essas
40 decisões da Plenária, foi baixada a Deliberação nº02/2013, anexa. Nada mais
41 havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às
42 vinte e uma horas, lavrando esta ata, que vai assinada por ele e pelos demais
43 conselheiros presentes. Recife, 07 de junho de 2013.